



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.335

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve revogar a portaria nº 1.329 de 16 de Setembro de 1.970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 de Setembro de 1.970

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL